



Câmara dos Deputados

REQ 1.425/2020

Autor: Fernanda Melchionna

**Data da
Apresentação:** 04/06/2020

Ementa: Requer a reconsideração dos despachos proferidos nos autos dos Requerimentos de nº 1406 e 1407 para que pedidos de coautoria em projetos de Lei sejam considerados válidos, dispensando-se a assinatura de Parlamentares que estejam licenciados, especialmente nos casos de licença maternidade.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Defiro o Requerimento n. 1.425/2020, para reconsiderar os despachos proferidos nos Requerimentos n. 1.406/2020 e 1.407/2020, de modo a deferir o pedido de coautoria do Projeto de Lei n. 1.267/2020 neles formulado. Outrossim, considerem-se autorizados, pela Senhora Deputada Talíria Petrone, enquanto perdurar sua licença-maternidade, eventuais pedidos de coautoria de proposições de que ela seja autora. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 04/06/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados